



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2194A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2194A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



315

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.064, DE 18 JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Monitor de Creche.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal às 11h19m do dia 17 de julho de 2025, sob o nº 2127/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de julho de 2025, a servidora pública municipal **IRANY DE OLIVEIRA CHICHETTO**, portadora do CPF nº XXX.528.718-XX, do cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 18 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de julho de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 23 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2194A

Página 3 de 4



316

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.065, DE 18 JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal às 10h29m do dia 22 de julho de 2025, sob o nº 2171/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de julho de 2025, a servidora pública municipal **ANA ROSA MAZETO**, portadora do CPF nº XXX.720.598-XX, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de aplicabilidade ao dia 23 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de julho de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 23 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2194A

Página 4 de 4



317

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.066, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de especialização à servidora pública municipal que específica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), alterado pela Lei Municipal nº 2.471, de 19 de julho de 2022, e **CONSIDERANDO** o respectivo requerimento da servidora afetada por esta Portaria, bem como despacho fundamentado do Prefeito Municipal, devidamente conferido pela Seção de Pessoal da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento, correspondente ao título de pós-graduação “*lato sensu*” ou curso de extensão com carga horária mínima de 360 horas-aula, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 2.471, de 19 de julho de 2022, à servidora pública municipal, detentora de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a seguir relacionada, com efeitos a partir da respectiva data de apresentação do título, a saber:

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	DATA DE APRESENTAÇÃO DO TÍTULO	Nº DE PROTOCOLO DO REQUERIMENTO
Priscilla Soares Batista dos Santos	XXX.503.858-XX	Agente Comunitário de Saúde	10/07/2025	2047/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de julho de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 23 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais